ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

Emenda modificativa nº 230/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração do termo de Formento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para prestação de serviços de caráter ambiental e social que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a problemática dos recursos hídricos, vinculada em trabalhos de rede com associações comunitárias de moradores, associações de produtores rurais, associações de pescas e comunidades ribeirinhas.

Interessado: Organização não governamental da biodiversidade – BIONG. - CNPJ 11.022.355/0002-89

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços educacionais e sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Organização não governamental da biodiversidade – BIONG, entidade civil sem fins lucrativo, de natureza e com finalidade social e ambiental, com vasta experiencia em atividades voltadas a identificação, preservação, sensibilização e recuperação dos recursos hídricos, com estratégias técnicas e envolvimentos sociais para a eficiências da manutenção das nascentes, que favorecem a qualidade da água e da vida das pessoas do município de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n°13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Formento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, cdoação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Fl. 981

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015 bem como §302, do art. 8°. do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de formento com a Organização não governamental da biodiversidade – BIONG, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para fins de permitir a continuação dos trabalhos realizados pela entidade em tela, que se revelam atividades de extrema utilidade e interesse público.

APROVADO NA SESSÃO
54 CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Votação Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 982
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

APROVADO EM PLENÁRIO
DATA 19/12/2019

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	22	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
UO	2201	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	1854230822.206	Formento a Planos, Proj. e Prog. Voltados a Meio Ambiente	3.3.50.41.00	15.50.00.00	100.000,00
TOTAL					**100.000,00**

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Joel Pedro Alves
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 983
Assinatura